ÁRIO OFICIA



Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do remio de Conitato de Faucetillo que entre si tazerri o Micinicipilo De Ni Lenoi, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Rafinha Running Treinamentos e eventos Esportivos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Corrida São Garrafa que será realizado no dia 15/12/2024 na Prainha de Piratininga, no valor de R\$ 50.000,00((cinquenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 193/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900113743/2024, data 25/11/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO № 05/2024

Aprovação do pagamento da despesa para continuidade dos serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral georreferenciado urbano, cadastramento socioeconômico, pesquisa fundiária, com fornecimento de sistema de informação e consultoria com a finalidade de viabilizar a entrega de 10.000 (dez mil) instrumentos de Regularização Fundiária, contemplando diversas áreas distribuídas nas regiões do Município de Niterói, com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Municipal nº 3073, de 07 de

janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o **Voto FUHAB 005/2024**, referente ao pagamento da despesa para continuidade dos serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral georreferenciado urbano, cadastramento socioeconômico, pesquisa fundiária, com fornecimento de sistema de informação e consultoria com a finalidade de viabilizar a entrega de 10.000 (dez mil) instrumentos de Regularização Fundiária, contemplando diversas áreas distribuídas nas regiões do Município de Niterói, RJ; com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, com fundamento na exposição de motivos que acompanha o Voto aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo – CGFUHAB. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

CHAMADA PÚBLICA SMC 03/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA E PONTÕES DE CULTURA - REDE CULTURA VIVA RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o Resultado Final da Habilitação das propostas inscritas na Chamada Pública SMC

03/2024 - Seleção de Pontos de Cultura e Pontões de Cultura - Rede Cultura Viva.

De acordo com o item 8.5 da Chamada Pública, todas as propostas que forem identificadas como cumpridoras do estabelecido nesta Chamada Pública, ou seja, com documentação completa e preenchimento adequado dos formulários serão consideradas habilitadas estando aptas para serem encaminhadas à Etapa de Seleção.

1. HABILITADAS

1. HABILITADAS	
Protocolo Interno	Razão Social
23092024.144359/00062	GRUPO DIVERSIDADE NITERÓI
22092024.203642/00061	GREMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA
	MAGNOLIA BRASIL
18092024.182129/00060	ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AO
	DEFICIENTE FISICO
16092024.190820/00059	MIX URBANO
16092024.170449/00046	GRCBC SETOR 18.
16092024.165025/00045	Associação das Comunidades Tradicionais do Engenho
	do Mato - ACOTEM
16092024.152304/00044	ASSOCIAÇÃO EXPERIMENTAL DE MÍDIA
	COMUNITÀRIA
16092024.135757/00043	Instituto Nacional de Arte, Cultura e Esporte
16092024.134241/00042	INSTITUTO CULTURAL FILHOS DAS ALMAS
16092024.120233/00041	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE
	OURO
16092024.120133/00040	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO
	DE ARARIBOIA
16092024.102205/00039	Associação para o Desenvolvimento Solidário do Morro
	do Preventório
16092024.005653/00038	ARTE DA POSSIBILIDADE
15092024.202412/00037	Ingá Núcleo de Ação Comunitária INAC
15092024.165526/00036	Candongueiro Casa de Samba e Cultura
13092024.151000/00033	Centro de Estudo Afro-Brasileiro Ironides Rodrigues
12092024.205508/00032	Instituto Mestrissimo Zezeu Capoeira Estilo Livre
12092024.204500/00031	SOCIEDADE FLUMINENSE DE FOTOGRAFIA
12092024.190110/00030	GREMIO RECREATIVO CULTURA ESCOLA DE SAMBA
	ACADEMICOS DO DATA VENIA DOUTOR
12092024.181701/00029	CAMPUS AVANCADO
12092024.113443/00027	Reciclarte
11092024.211642/00026	Bloco Afro Cultural Olodumare

Integraram a comissão de habilitação os seguintes membros:

- Anderson Fidelis Calabria Matrícula 1246959-0 Renata Aglai de Oliveira Matrícula: 1247210-0
- Sergio da Silva Benedito Matrícula: 1242772-0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE COMODATO

EXTRATO SUAD N.º: 196/2024
INSTRUMENTO: Termo de Comodato n.º 001/2024; PARTE COMODANTE: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares
Ltda. PARTE COMODATÁRIA: Fundação Municipal de Saúde de Niterói; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Verônica Vianna Villaça Szuster. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a disponibilização de bens em regime de comodato para a leitura de tiras reagentes para aferição de glicemia capilar, tendo em vista o que consta no Processo no 9900078841/2024, de acordo com a Dispensa de Licitação n. 925016 - 10/2024. **FUNDAMENTO:** Nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. ASSINATURA: 25 de novembro de 2024

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 194/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 063/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ESPOLIO DE JOSE DOS

SANTOS ROCHA. PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e José Avelino Bottino Rocha; OBJETO:

Pagamento ao ESPOLIO DE JOSE DOS SANTOS ROCHA, pelos serviços prestados de locação da unidade localizadana Rua Júlio Froes n.º14,

roja 101 e apartamento 201, Engenhoca, Niterói – RJ, ONDE FUNCIONA A Unidade Básica de Saúde da Engenhoca, sem cobertura contratual,

referente ao período de setembro de 2024; VALOR: R\$ 24.929,94 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro

centavos), VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171; Fonte: 2.600.99; Código de Despesa: 33.90.36; Nota de Empenho: 1010/2024; FUNDAMENTO: Lei nº. 14133/2021 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900097278/2024; ASSINATURA: 26 de novembro de 2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SUGETE